PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE
Nº 3372 Pg B-2
Em 28/02/2025

DECRETO Nº 3510/2025

Ementa: Dispõe a nomeação dos s Integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei 1135/2024.

Determino:

Art. 1° - Pelo presente ato, divulga de relação pessoas indicadas pelas instituições governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sem qualquer espécie de ônus ao município, no período de 17/02/2025 a 17/02/2027.

Representantes Governamental.

Representante Departamento de Saúde:
Titular: Rosimeire Aparecida Reche Cardoso
Suplente: Michely Cristiane Silva Souza Potronhiri

Representante Prefeitura Secretaria de Educação:
Titular: Sandra Mara Cassiano Medeiros
Suplente: Marli Silva Mian

Representante Departamento de Assistência Social:
Titular: Lais Zolin
Suplente: Janete Aparecida Parazzi Castiglioni

Representante Não Governamental:

Representante Pastoral da Criança:
Titular: Daniele Renechek
Suplente: Andreia de Sá Panerari Maciel

Representante APMI:
Titular: Ione Maria Castiglioni Tasca
Suplente: Maria Analtide Costa

Representante Clube do Idoso
Titular: Jose Bernardino da Silva Filho
Suplente: Irene Barranco Gimenes

Presidente: Ione Maria Castiglioni Tasca
Vice Presidente: Jose Bernardino da Silva Filho
1 ª Secretario: Sandra Mara Cassiano
2ª Secretario: Lais Zolin.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezoitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO Por item - REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 13/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:29 às 08:30 horas do dia 13/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13/03/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 623.565,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)..

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: (https://bnc.org.br)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolivar, 363, Centro e no portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br)

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolivar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690, ou no e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/Pr, vinte e seis dias de fevereiro de 2025.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Agente de Contratação
Portaria 19/2025

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 10/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO Por item - REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ARTIGOS DE BAZAR E ARMARINHOS PARA ARTESANATOS, COSTURAS, BORDADOS E MODELAGENS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR E SUAS SECRETARIAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 18/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:29 às 08:30 horas do dia 18/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/03/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 106.622,16 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Dezesseis Centavos)..

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: (https://bnc.org.br)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolivar, 363, Centro e no portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br)

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolivar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690, ou no e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/Pr, vinte e sete dias de fevereiro de 2025.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Agente de Contratação
Portaria 19/2025

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 5/2025
Pregão N.º 3/2025

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS E DE RUA, EXAMES LABORATORIAIS, INTERNAMENTOS E CIRURGIAS EMERGENCIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ-PR SOB RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOTAR POLÍTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL, EM FACE AOS OFICIOS Nº 427/2023 E 428/2023 DA 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE-PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

AMANDA REGINA DOS REIS PONTICELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA (BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) INCLUINDO 2 DIÁRIAS DE INTERNAMENTO.	Serviço	UND	40,00	695,00	27.800,00
2	1	EXAME LABORATORIAL EM ANIMAIS (HEMOGRAMA COMPLETO)	Serviço	UND	420,00	30,00	12.600,00
3	1	INTERNAMENTO PARA TRATAMENTO DE MAUS TRATOS, LESÕES, DOENÇAS VIRAIS, BACTERIANAS E ACOMPANHAMENTO PÓS CIRÚRGICO.	Serviço	DIA	180,00	149,00	26.820,00
4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS FÊMEA PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	150,00	410,00	61.500,00
5	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS MACHO PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	60,00	280,00	16.800,00
6	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS FÊMEA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	150,00	280,00	42.000,00
7	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS MACHO PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	60,00	240,00	14.400,00
TOTAL							201.920,00

Assinado e datado eletronicamente via Certificado Digital.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Licitação nº. **5/2025,** referente ao Pregão nº. **3/2025,** que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 14/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS E DE RUA, EXAMES LABORATORIAIS, INTERNAMENTOS E CIRURGIAS EMERGENCIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ-PR SOB RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOTAR POLÍTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL, EM FACE AOS OFICIOS Nº 427/2023 E 428/2023 DA 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE-PR,** sendo:

AMANDA REGINA DOS REIS PONTICELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA (BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) INCLUINDO 2 DIÁRIAS DE INTERNAMENTO.	Serviço	UND	40,00	695,00	27.800,00
2	1	EXAME LABORATORIAL EM ANIMAIS (HEMOGRAMA COMPLETO)	Serviço	UND	420,00	30,00	12.600,00
3	1	INTERNAMENTO PARA TRATAMENTO DE MAUS TRATOS, LESÕES, DOENÇAS VIRAIS, BACTERIANAS E ACOMPANHAMENTO PÓS CIRÚRGICO.	Serviço	DIA	180,00	149,00	26.820,00
4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS FÊMEA PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	150,00	410,00	61.500,00
5	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS MACHO PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	60,00	280,00	16.800,00
6	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS FÊMEA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	150,00	280,00	42.000,00
7	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS MACHO PROCEDIMENTOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS COMO: - LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL; - QUALIDADE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS; - HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES; - ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E CIRÚRGICOS; - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA; - FICA A CARGO DA EMPRESA PROPONENTE O TRANSPORTE DOS ANIMAIS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MEDICAMENTOS E KITS CIRÚRGICOS DE USO PARA REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES NAS FASES DE PRÉ, TRANS E PÓS CIRÚRGICO DEVIDAMENTE DE ACORDO E ESTERILIZADOS.	Serviço	UND	60,00	240,00	14.400,00
TOTAL							201.920,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Assinado e datado eletronicamente via Certificado Digital.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR.**
Em favor de:

AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: **43.603.551/0001-52,** sediada á Rua Alvares Cabral, Cianorte-PR -CEP 87200-242

O custo total será de **R$ 28.470,30 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta Centavos)**, com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º **11/2025**.

Indianópolis/PR, 26/02/2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01/2025 Nº
PROC. ADM. 10/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação LEI 14133/2021 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por PATRIANE APARECIDA MARTINS e tendo como autoridade PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.

PUBLICAÇÃO: 26/02/2025 16:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/02/2025 13:00 **FIM**
REC. PROPOSTA: 20/03/2025 08:00 **INÍCIO**
DISPUTA: 20/03/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.409.588,57

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME EMPREITADA GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST E BASE DE SOLO CIMENTO EM 21.664,52 M² EM VIA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[illegible]

PATRIANE APARECIDA MARTINS
INDIANÓPOLIS-PR - 26/02/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: CLEITON LEITE BARBOSA, pessoa física, portador da cédula de identidade RG n° 3.298.406-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 272.303.398-80, residente e domiciliado na Rua dos Ibiscos, nº 176, Jardim dos Lagos, CEP: 07.830-534, na cidade de Franco da Rocha - São Paulo.
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA Nº 22151 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFICIO, COM AREA DE 302,42 M², SITUADO NA RUA DOS INDIOS, S/N, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA – PARANA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N° 05/2025 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O contrato se inicia em 01/03/2025, e sua vigência será de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de fevereiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: NIVALDO DE OLIVEIRA CORSI, pessoa física, portador da cédula de identidade RG n° 7.504.659-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.502.029-80, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n°788, centro, CEP: 87.215-000, na cidade de São Manoel do Paraná - Paraná, Inventariante Extrajudicial do espólio de **ESTER CAETANO CORSI.**
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA N° 22093 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFICIO, COM AREA DE 311,25 M², SITUADO NA RUA PARANAGUA, Nº 868 – SALA 03, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DA 3ª IDADE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA - PARANA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N° 06/2025 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 17.724,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O contrato se inicia em 01/03/2025, e sua vigência será de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de fevereiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: NIVALDO DE OLIVEIRA CORSI, pessoa física, portador da cédula de identidade RG n° 7.504.659-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.502.029-80, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n°788, centro, CEP: 87.215-000, na cidade de São Manoel do Paraná - Paraná, Inventariante Extrajudicial do espólio de **ESTER CAETANO CORSI.**
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA N° 22093 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFICIO, COM AREA DE 311,25 M², SITUADO NA AVENIDA INDIANOPOLIS, Nº 959, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA – PARANA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N° 07/2025 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 11.496,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O contrato se inicia em 01/03/2025, e sua vigência será de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de fevereiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrito no CNPJ sob n° **15.245.069/0001-52**, sediada na Rua Central, n° 615, Centro, CEP 60.864-205 no município de Fortaleza, Estado do Ceará, telefone (85) 3292-8606 – (85) 98879-8763.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESIDUOS ORGÂNICOS, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4125555/2023 DO PROGRAMA "ITAIPU BINACIONAL - MAIS QUE ENERGIA", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA.
ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº 05/2025 - PMSMP
VALOR GLOBAL: R$ 15.271,00 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de fevereiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: LAERCIO BOARO, pessoa física, portador da cédula de identidade RG n° 5.246.779-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 855.520.209-44, residente e domiciliado na Rua dos Indios, n° 480, Centro, CEP: 87.215-000, na cidade de São Manoel do Paraná - Paraná.
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA Nº 10.750 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFICIO, COM AREA DE 612,75 M², SITUADO NA RUA SAO JOAO, Nº 28, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA – PARANA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N° 03/2025 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O contrato se inicia em 01/03/2025, e sua vigência será de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de fevereiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE MOURA CONSTANTINO, pessoa física, portadora da cédula de identidade RG n° 4.126.838-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.619.269-34, residente e domiciliada na Estradas dos Amores, Lote 637A1, CEP: 87.200-000, na cidade de Cianorte - Paraná.
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA Nº 4.150 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFICIO, COM AREA DE 639,00 M², SITUADO NA AVENIDA INDIANOPOLIS, Nº 898, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN E ACERVO DE MATERIAIS CULTURAIS, FANTASIAS E ESTRUTURAS DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA – PARANA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N° 04/2025 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O contrato se inicia em 01/03/2025, e sua vigência será de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **27 de fevereiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 18 de março de 2025, às 09:00 horas, no portal da BLL (bllcompras.com) Pregão eletrônico do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição fracionada e de maneira eventual de pneus, câmaras e protetores para manutenção de veículos e maquinários pertencentes ao patrimônio público municipal de Guaporema/PR. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (http://bllcompras.com/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – Pr, 27 de fevereiro de 2025.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa Eletrônica Nº 003/2025

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 07 de março de 2025, às 08:15 horas, no portal da BLL (bllcompras.com), Dispensa Eletrônica com julgamento de menor preço por LOTE, cujo objeto será Aquisição de testes psicológicos para utilizar nas avaliações de estudantes das escolas municipais de Guaporema/PR. A Pasta com o inteiro teor do aviso de contratação e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (bllcompras.com/).
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – PR, 27 de fevereiro de 2025.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

(Original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO N.º 3509/2025

Ementa: Dispõe sobre Disciplina dos expedientes, dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI – Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias 03; 04 (terça feira de carnaval) e 05 de março de 2025, retornando o expediente normal dia 06 de março de 2025

Art. 2º - Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3512/2025

Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e cria a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Guaporema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPOREMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei 001/2.002 Lei Orgânica do Município de Guaporema, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Lei Municipal nº 1148/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaporema o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, com atendimento às medidas judiciais de reparação de dano, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, a serem executadas intersetorialmente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º O Plano Individual de Atendimento (PIA) será elaborado por equipe técnica com representação das Secretarias Municipais da Saúde, da Educação e da Assistência Social.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social as funções executiva e de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, proverem o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 5º Fica criada a Comissão Intersetorial Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta por representantes governamentais e não governamentais, adiante relacionados, conforme indicações de seus respectivos órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Educação e cultura;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV- Secretaria Municipal de Esporte

Art. 6º A Comissão Intersetorial poderá:
I- Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos; e
II- Convidar profissionais de notório saber na matéria ou especialistas de outros órgãos ou entidades e da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 7º São atribuições da Comissão Intersetorial:
I- Acompanhar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e Estado;
II- Discutir, propor e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, segundo as deliberações do Plano Nacional e Estadual;
III- Garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações de desenvolvidas no atendimento socioeducativo, dividindo as responsabilidades e promovendo a intersetorialidade das políticas públicas no Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
IV- Construir as normativas relacionadas à organização e funcionamento da Comissão;
V- Construir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno das temáticas relacionadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
VI- Recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do programa;
VII - Denunciar aos órgãos competentes a ocorrência de negligência no atendimento e acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
VIII- Construir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas voltadas para os adolescentes em conflito com a Lei.

Parágrafo único: O Plano de que trata o inciso II do caput deste artigo será submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após período de consulta pública.

Art8º A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3510/2025

Ementa: Dispõe a nomeação dos s Integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei 1135/2024.

Determino:

Art. 1º - Pelo presente ato, divulga de relação pessoas indicadas pelas instituições governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sem qualquer espécie de ônus ao município, no período de 17/02/2025 a 17/02/2027.

Representantes Governamental.

Representante Departamento de Saúde:
Titular: Rosimeire Aparecida Reche Cardoso
Suplente: Michely Cristiane Silva Souza Potronhiri

Representante Prefeitura Secretaria de Educação:
Titular: Sandra Mara Cassiano Medeiros
Suplente: Marli Silva Mian

Representante Departamento de Assistência Social:
Titular: Lais Zolin
Suplente: Janete Aparecida Parazzi Castiglioni

Representante Não Governamental:

Representante Pastoral da Criança:
Titular: Daniele Renechek
Suplente: Andreia de Sá Panerari Maciel

Representante APMI:
Titular: Ione Maria Castiglioni Tasca
Suplente: Maria Analtide Costa

Representante Clube do Idoso
Titular: Jose Bernardino da Silva Filho
Suplente: Irene Barranco Gimenes

Presidente: Ione Maria Castiglioni Tasca
Vice Presidente: Jose Bernardino da Silva Filho
1 ª Secretario: Sandra Mara Cassiano
2º Secretario: Lais Zolin.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezoitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3511/2025

Ementa: Dispõe a nomeação dos Integrantes da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente ato, divulga de relação pessoas da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo sem qualquer espécie de ônus ao município.

Representante Secretaria de Saúde:
Titular: Vanda Domingos
Suplente: Priscila Gomes

Representante Secretaria de Educação:
Titular: Jeane de Oliveira Araújo
Suplente: Tatiane Campos

Representante Secretaria de Ação Social:
Titular: Janete Aparecida Parazzi Castiglioni
Suplente: Izabely Crepaldi Almeida

Representante Secretaria Esporte:
Titular: Cleiton Roberto dos Santos
Suplente: Dirceu Ap. Domingos dos Santos

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n. 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024**, para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024.
Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: MARCELO A PINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 59.413.479/0001-30

NOME: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RONDON LTDA.
CNPJ: 27.525.960/0001-21

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.
Cianorte, 27 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

1

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024**
www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 – 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fontes 01001, 01499 e 31.321.
Vigência: 25 de fevereiro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
85/2025	52.302.884/0001-32	FILIPE R BOARETTO LTDA.

Cianorte-Pr, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE Pr

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

1

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024**
www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 – 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fontes 01001, 01499 e 31.321.
Vigência: 25 de fevereiro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
86/2025	47.075.029/0001-04	LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA.

Cianorte-Pr, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE Pr

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

1

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024**
www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 – 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fontes 01001, 01499 e 31.321.
Vigência: 25 de fevereiro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
87/2025	59.384.055/0001-95	MARTINS ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cianorte-Pr, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE Pr